



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2583

Ratifica a Provisão Cuni nº 16/2022, que designou, *ad referendum*, presidentes interinos para as Comissões Permanentes do Cuni.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2575,

RESOLVE:

**Artigo único.** Ratificar a Provisão Cuni nº 16/2022, que designou, *ad referendum* deste Conselho, os seguintes pró-reitores para presidirem interinamente as Comissões Permanentes do Conselho Universitário da UFOP, até a escolha da presidência definitiva, conforme o parágrafo único do art. 1º da Resolução Cuni 2575:

I. O Pró-Reitor de Finanças, como presidente interino da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (CPOF);

II. A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis, como presidente interina da Comissão Permanente de Recursos (CPR);

III. O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, como presidente interino da Comissão Permanente de Pessoas (CPP);

IV. O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, como presidente interino da Comissão Permanente de Infraestrutura (CPIN).

Ouro Preto, 25 de outubro de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 26/10/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414821** e o código CRC **9D3BF0EF**.